

CONSELHO ESCOLAR DA EMEIF NORBERTO ALVES BATALHA
CNPJ: 01.925.600/0001-23
ENDEREÇO: RUA: PROFESSOR JOSE HENRIQUE DA SILVA, 4031 BAIRRO: PICADA
E-MAIL: norbertoemef@maracanau.ce.gov.br
FONE: (85) 3383.3810
PROCESSO Nº: 12/2025

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO

O Conselho Escolar da EMEIF Norberto Alves Batalha torna público que realizará Processo Simplificado para **aquisição de material de ferragem**, conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, a ser custeado com recursos do Programa de Autonomia Escolar – PAE.(PAE Infantil)

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar da EMEIF Norberto Alves no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da data da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF – Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011.

Não poderão participar do processo simplificado:

- Fornecedores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
- Possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- Fornecedores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;

O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço por item.

O resultado do julgamento(consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

Maracanaú, 04 de abril de 2025.

Documento assinado digitalmente
 **MARIA DO SOCORRO BATALHA DA COSTA**
Data: 04/04/2025 09:57:08-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MARIA DO SOCORRO BATALHA DA COSTA
Presidente do Conselho Escolar

PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR - PAE

| | | | | | | |
|--------------------------------|--|---|-------------|------------|-------------------------------|-------------------------------|
| 1 | PESQUISA Nº: 12/2025 | | | | | |
| 2 | CONSELHO: CONS. ESCOLAR DA EMEIEF. NORBERTO ALVES BATALHA | 3 Nº DO CNPJ: 01.925.600/0001-23 | | | | |
| 4 | ENDEREÇO: RUA PROFESSOR JOSÉ HENRIQUE DA SILVA, 4031 – PICADA – MARACANAÚ. | | | | | |
| 5 | MARACANAÚ: 04 / 04 / 2025 | <p>Documento assinado digitalmente</p> <p> MARIA DO SOCORRO BATALHA DA COSTA Data: 04/04/2025 10:04:44-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br</p> <p>ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA</p> | | | | |
| 6 | SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 09/04/2025 OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO | | | | | |
| 7 | BENS MATERIAIS/SERVIÇOS | | | | | |
| QUADRO 1 | 7.1-Nº | 7.2-DISCRIMINAÇÃO | 7.3-UNIDADE | 7.4-QUANT. | 7.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$) | 7.6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$) |
| | 01 | ABRAÇADEIRAS DE NYLON 100MM X 2,5MM PCT COM 100 UNID | PCT | 10 | | |
| | 02 | CADEADO Nº 25 | UNID | 06 | | |
| | 03 | CADEADO Nº 35 | UNID | 06 | | |
| | 04 | EXTENSÃO REFORÇADA 5MT 3 PINOS | UNID | 02 | | |
| | 05 | TRINCO REFORÇADO | UNID | 10 | | |
| | 06 | TORNEIRA INOX PARA PIA | UNID | 02 | | |
| | 07 | TORNEIRA PARA LAVATÓRIO | UNID | 04 | | |
| | 08 | PIA EM AÇO INOX COM 02 CUBAS, TAMANHO 1,60M X 53CM, ACABAMENTO DO TAMPO LISO, TAMANHO DAS CUBAS 40M DE COMPRIMENTO X 30CM DE LARGURA COM 11CM DE PROFUNDIDADE, ACABAMENTO LISO DAS | UNID | 01 | | |
| 7.7-PREÇO TOTAL: (R\$): | | | | | | |

DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTESS CONDIÇÕES:

A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS;

B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO;

C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR

D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.

| | | |
|----|---------------------------|--------|
| 9 | NOME DO PROPONENTE: | |
| 10 | ENDEREÇO: | |
| 11 | CPF ou CGC: | 12 RG: |
| 13 | ASSINATURA DO PROPONENTE: | |

